



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = PORTARIA Nº. 12.412/17 =

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E

CONCEDER **30%** (Trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**EDSON MOREIRA DE SOUZA**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pela Supervisão dos demais Secretários de Escolas, revogando a Portaria nº 12.207/16.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE MARÇO DE 2017.**

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =  
Prefeita Municipal